



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretaria de Desenvolvimento Econômico.....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gláston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretaria de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretaria de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI.....	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR.....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON.....	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 9.335, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATÊ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, com a ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATÊ, CNPJ nº 24.776.882/0001-40, nos moldes do art. 16 da Lei Federal nº 13.019/2014, na forma de subvenção social, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto Federal nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986, em parcela única de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Art. 2º O Termo de Colaboração visa as atividades de práticas integrantes e complementares em saúde humana e jogos oficiais, dentre estas, a Copa Mato Grosso de Seleções de Futsal que se realizará entre os meses julho a agosto/2017.

Art. 3º O presente Termo de Colaboração reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Plano de Trabalho, a ser firmado pelos partícipes que passará fazer parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 4º As despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI N° 9.336, 14 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$11.000,00 (Onze Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$11.000,00 (Onze Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
23.122.2120.000.2100.0100- Manutenção do Gabinete		
3.3.90.92 -0100- Despesas de Exercícios Anteriores 02090017	R\$	1.000,00
04.122.2120.000.2513.0513 Promoção e Participação em Eventos e Exposições		
3.3.90.39 – 0100- Outros Servicos de Terceiros-PJ 02090035	R\$	10.000,00
TOTAL.....	R\$	11.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
23.122.2120.000.2100.0100- Manutenção do Gabinete		
3.1.90.92 - 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 02090011	R\$	1.000,00
04.122.2120.000.2513.0513 Promoção e Participação em Eventos e Exposições		
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo 02090034	R\$	10.000,00
TOTAL.....	R\$	11.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.



CONT. FLS. 02 - LEI N° 9.336, 14 DE JULHO DE 2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de julho de 2017;
101° da Fundação e 63° da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

LEI N° 9.337, 14 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$1.940.000,00 (Um milhão novecentos e quarenta mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 1.940.000,00 (Um milhão novecentos e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
11 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB		
12.361.2055.000.2302.0302 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Fundamental - 40%		
3.3.90.39 – 0119 - Outros Serviços de Terceiros -P.J.- 02110022	R\$	110.000,00
12.365.2055.000.2303.0303 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Infantil - 40%		
3.3.90.39 – 0119 - Outros Serviços de Terceiros-P.J.- 02110030	R\$	330.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		



Diário Oficial - DIORONDON N° 4000 – Rondonópolis Segunda - Feira, 17 de Julho de 2017.

10.301.2215.000.2205.0205 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11- 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02140163	R\$	1.500.000,00
TOTAL.....	R\$	1.940.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
11 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB		
12.366.2055.000.2314.0314 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA 40%		
3.1.90.04 – 0119 - Contratacao Por Tempo Determinado - 02110036	R\$	90.000,00
3.1.90.11 – 0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02110038	R\$	250.000,00
3.1.90.13 – 0119 - Obrigacoes Patronais - 02110039	R\$	100.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.000.2197.0197 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – Pacs		
3.1.90.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais - 02140119	R\$	100.000,00
10.301.2225.000.2475.0475 Manutenção do Núcleo de Atenção á Saúde da Família - Nasf		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02140190	R\$	250.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais - 02140192	R\$	100.000,00
10.302.2235.000.2189.0189 Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-Samu 192		
3.1.90.11 - 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -02140066	R\$	420.000,00
3.1.90.13 - 0102 Obrigacoes Patronais - 02140069	R\$	630.000,00
TOTAL.....	R\$	1.940.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de julho de 2017.
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 9.338, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante DOAÇÃO à Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, o imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante DOAÇÃO à Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, uma área caracterizada simplesmente com QUADRA 04 do “LOTEAMENTO SETOR RODOVIÁRIA” com Área de 101.405,34 m², oriunda da unificação das matrículas dos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da quadra 3, de toda quadra 04 e parte da Rua 01, com os seguintes limites e confrontações.

I - FRENTE: Para a Avenida 1, medindo 274,82 metros.

II - FUNDO: Para a Alameda dos Coqueiros, formado por uma linha quebrada que parte da esquina da Rua 4 com a Alameda dos Coqueiros, deste ponto a linha segue com uma distância de 44,69 metros, até um ponto daí deflete a esquerda em um ângulo de 02° 24' 13” e segue com uma distância 38,40 metros, até um ponto daí deflete a direita em um ângulo de 00° 18' 51” e segue com uma distância 91,40 metros, (limitando em toda extensão com Alameda dos Coqueiros.

III - LADO DIREITO: Formado por uma linha quebrada que parte da borda da Rua 1 com o lote ora descrito, deste a linha segue com uma distância de 162,79 metros, limitando com parte do lote Santo Antônio do Rio Vermelho, deste ponto a linha deflete a direita em um ângulo de 02° 16' 17” e segue com uma distância de 211,76 metros.

IV - LADO ESQUERDO : Formado por uma linha quebrada que parte de um ponto cravado na borda da Alameda dos Coqueiros com o lote ora descrito, segue 31,97 metros confrontando com o lado esquerdo do Lote nº 3 da Quadra 9, deste deflete a esquerda em um ângulo reto e segue 12,00 metros confrontando com o fundo do Lote nº 3 da Quadra 9, deste deflete a direita em um ângulo de 0°0'03” e segue com 12,00 metros confrontando com o fundo do Lotes nº 2 da Quadra 9, deste deflete a esquerda em um ângulo de 0°0'10” e segue 12,01 metros confrontando com o fundo do Lote nº 1 da Quadra 09, deste deflete a direita em um ângulo de 90°0'55” e segue 32,23 metros confrontando com a Avenida Fernando Correa da Costa, deste deflete a direita em um ângulo de 89°59'10” e segue 69,00 metros confrontando com a Área 3, deste deflete para a esquerda em um ângulo de 90°0'07” e segue com 60,00 metros confrontando com a Área 3, deste deflete a esquerda em um ângulo de 89°59'4” e com 35,00 metros confrontando com a Área 3, deste deflete a direita em um ângulo de



0°03'03" e segue com 30,00 metros confrontando com terras da Sanemat, deste deflete a direita em um ângulo de 89°15'31" e segue com 136,08 metros confrontando com a Avenida Fernando Correa da Costa, deste deflete a direita em um ângulo de 3°43'39" e segue com 77,23 metros confrontando com a Avenida Fernando Correa da Costa, deste deflete a direita em um ângulo de 3°13'34" e segue com 34,25 metros confrontando com a Avenida Fernando Correa da Costa, deste deflete a direita em um ângulo de 16°28'50" e segue com 57,76 metros confrontando com a Avenida Fernando Correa da Costa, deste deflete a direita em um ângulo de 38°54'3" e segue com 23,29 metros confrontando com a Área 2 chegando em um ponto cravado entre o lote ora descrito e a Área D Futura Avenida 01.

Art. 2º A área objeto da alienação disposta no art. 1º destinar-se-á exclusivamente a instalação da estrutura física necessária ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão pela Universidade do Estado de Mato Grosso no município de Rondonópolis.

Parágrafo único. O descumprimento ao disposto no *caput* implicará na revogação automática do ato de doação e consequente reversão do imóvel doado ao Patrimônio do Município, sem qualquer indenização ao infrator.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI N° 9.339, 14 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
16 – Secretaria Municipal de Esporte		
27.812.2290.2138.0138 – Manutenção das Atividades do Esporte		
3.3.50.41 – 0100 – Contribuições - 02160024	R\$	62.000,00
TOTAL.....	R\$	62.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
24 – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2270.1587.0587 – Realização de Concurso Público		
3.3.90.39 - 0100- Outros Servicos de Terceiros - PJ - 02240001	R\$	62.000,00
TOTAL.....	R\$	62.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de julho de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 9.340, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 1.996.704,17 (Um milhão novecentos e noventa e seis mil setecentos e quatro reais e dezessete centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.996.704,17 (Um milhão novecentos e noventa e seis mil setecentos e quatro reais e dezessete centavos), para criação dos elementos de despesas das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.541.2375.000.1910.0910 - Construção do Abrigo Municipal de Animais		
4.4.90.51 – 0300 - Obras e Instalações	R\$	1.996.704,17
TOTAL.....	R\$	1.996.704,17

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos de **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4320/64, referente à C/C 64.154-5 AG 0551-7 – PMR COMPENS AMBIENTAL.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de julho de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI N° 9.341, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$975.887,97 (Novecentos e Setenta e Cinco Mil, e Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 975.887,97 (Novecentos e Setenta e Cinco Mil, e Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos) para criação do elemento de despesa, na seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2249.0249 Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis.		
3.3.70.41 – 0314- Contribuições	R\$	975.887,97
Total.....	R\$	975.887,97

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos de **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4320/64, referente às C/C nº: 73.975-8; AG -0551-7 Banco do Brasil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 9.342, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), destinado ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERVSAUDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Instituto de Assist. Saúde Publ. Mun. de Rondonópolis - SERVSAUDE autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.122.5010.2124 – Manter as Atividades Administrativas

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 150.000,00
33.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.000,00
33.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
31.90.96.00.00 – Ressarcimento de despesas de Pessoal Requisitado	R\$ 20.000,00

Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.302.5010.2120 – Pagar Indenizações e Restituições

33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$. 6.000,00
--	---------------

Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.302.5010.2121 – Manter as Atividades de Assistência Medica

33.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 50.000,00
33.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 677.000,00

Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.331.5010.2515 – Contribuir ao Pasep S/ Remuneração de Investimentos

33.90.47.00.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas	R\$ 2.000,00
---	--------------



Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

11.331.5010.2318 – Contribuir ao Pasep

33.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 35.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$. 1.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total da seguinte dotação do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.122.5010.2516 – Contribuição com Custos Securitários do SERV SAUDE

33.90.41.00.00 – Contribuições R\$. 1.000.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES

R\$. 1.000.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI N° 9.343, DE 14 DE JULHO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 14.019.000,00 (Quatorze milhões e dezenove mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.540 de 28 de dezembro de 2012; Artigo 40; Artigo 41, inciso I; Artigo 42; Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Projeto e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO a Portaria n° 125/2016/GBSES, de 08 de junho de 2016, que estabelece repasse de incentivo mensal de R\$529.830,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil e Oitocentos e Trinta e Reais), para os leitos de UTIs habilitados;

CONSIDERANDO a Portaria n° 095/2017/GBSES, de 26 de maio de 2017, que estabelece repasse mensal de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), para custeio de cirurgias cardíacas com toracotomia e custeio de angioplastias com stent farmacológico;

CONSIDERANDO a Portaria 023/2017/GBSES, de 21 de fevereiro de 2017, que estabelece repasse mensal de R\$1.042.500,00 (Um Milhão e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), para custeio de novos leitos de UTIs;

CONSIDERANDO a Portaria 099/2017/GBSES, de 01 de junho de 2017, que estabelece repasse mensal de R\$576.699,69 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil e Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), para complementação de valores da tabela SUS (MAC);

CONSIDERANDO que tratam-se de recursos oriundos de Transferências do Estado para Programas de Saúde-Repassa Fundo a Fundo (1.7.2.2.33.00.00) Fonte de Recursos 0142 que deverão ser gastos dentro deste exercício financeiro;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade que abriga a decisão e, em particular o Art. 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64;

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 14.019.000,00 (Quatorze milhões e dezenove mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.000.2249.0249 – Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
3.3.70.41 – 0142 – Contribuições – 02140175	R\$	14.019.000,00
TOTAL.....	R\$	14.019.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme demonstrado no **ANEXO I** deste Projeto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

ANEXO I - LEI Nº 9.343, DE 14 DE JULHO DE 2017

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA EFEITOS DE SUPLEMENTAÇÃO, TENDO POR BASE O COMPORTAMENTO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO (1.7.2.2.33.00.00), FONTE DE RECURSOS 0142, REALIZADAS NOS EXERCÍCIOS DE 2005 a 2016 ATÉ O MÊS DE JUNHO E A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2017.



I – Da Receita de Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde-Repassse Fundo a Fundo (1.7.2.2.33.00.00) fonte de recursos 0142 realizadas nos Exercícios de 2005 a 2016:

EXERCÍCIO	TOTAL ARRECADADO R\$
2005	1.977.759,55
2006	2.841.726,69
2007	2.932.164,21
2008	7.663.171,18
2009	7.377.520,89
2010	7.028.261,92
2011	10.297.520,06
2012	14.933.086,19
2013	14.882.757,80
2014	14.967.246,35
2015	16.830.792,68
2016	24.609.013,68

Fonte: ANEXO 10

II – Da Receita de Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde-Repassse Fundo a Fundo (1.7.2.2.33.00.00), Fonte de Recursos 0142, realizadas até o mês de junho dos Exercícios de 2005 a 2016 em relação ao total:

EXERCÍCIO	REALIZADA DE JANEIRO A JUNHO	% EM RELAÇÃO AO TOTAL
2005	845.745,65	42,8%
2006	752.522,60	26,5%
2007	1.598.247,44	54,5%
2008	2.896.908,50	37,8%
2009	3.083.702,92	41,8%
2010	2.804.456,75	39,9%
2011	4.419.532,17	42,9%
2012	8.359.233,74	56,0%
2013	5.874.807,99	39,5%
2014	4.996.225,72	33,4%
2015	8.303.660,84	49,3%
2016	11.190.015,87	45,5%

Fonte: ANEXO 10

III – Da Receita de Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde-Repassse Fundo a Fundo (1.7.2.2.33.00.00), Fonte de Recursos 0142, realizadas até o mês de junho de 2017:

EXERCÍCIO	TOTAL ARRECADADO ATÉ JUNHO R\$
2017	18.557.062,02

CONSIDERANDO o percentual das receitas de Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde-Repassse Fundo a Fundo (1.7.2.2.33.00.00), Fonte de Recursos 0142, realizadas até o mês de junho dos Exercícios de 2005 a 2016 em relação ao total arrecadado, verifica-se que a arrecadação do período, corresponde em média a 42,5% da arrecadação total dos respectivos exercícios com mediana de 42,3%.



CONSIDERANDO que a Receita Orçada de Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde-Repassa Fundo a Fundo (1.7.2.2.33.00.00), Fonte de Recursos 0142, para o Exercício de 2017 foi de R\$ 25.062.447,66 (Vinte e cinco milhões sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e que a arrecadação até junho representa em média 42,5% da arrecadação total dos respectivos exercícios com mediana de 42,3%, estimava-se até junho uma arrecadação de R\$ 10.647.661,52 (Dez milhões seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Porém, a Receita de Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde-Repassa Fundo a Fundo (1.7.2.2.33.00.00) Fonte de Recursos 0142 realizada no referido período foi de R\$ 18.557.062,62 (Dezoito milhões quinhentos e cinquenta e sete mil sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) apresentando um excesso de arrecadação total no valor de R\$ 7.909.400,50 (Sete milhões novecentos e nove mil quatrocentos reais e cinquenta centavos) o que corresponde a um excesso de arrecadação mensal médio no valor de R\$ 659.116,71 (Seiscentos e cinquenta e nove mil cento e dezesseis reais e setenta e um centavos).

IV – Da Tendência da Receita de Transferências de Recursos Estado para Programas de Saúde-Repassa Fundo a Fundo (1.7.2.2.33.00.00), Fonte de Recursos 0142, no Exercício de 2017:

CONSIDERANDO que a Receita de Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde-Repassa Fundo a Fundo (1.7.2.2.33.00.00), Fonte de Recursos 0142, realizada até junho de 2017 foi de R\$ 18.557.062,62 (Dezoito milhões quinhentos e cinquenta e sete mil sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) e que este período corresponde em média a 42,5%, com mediana de 42,3%, verificada conforme a receita dos exercícios anteriores (Item II), bem como as considerações expostas neste projeto de lei, estima-se para o Exercício de 2017 um excesso de arrecadação dos recursos de Transferências de Recursos Estado para Programas de Saúde-Repassa Fundo a Fundo (1.7.2.2.33.00.00), Fonte de Recursos 0142, no valor de R\$ 14.019.000,00 (Quatorze milhões e dezenove mil reais).

JUSTIFICATIVAS FINAIS:

1.A regra do cálculo do excesso de arrecadação atende ao que dispõe o §3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, vez que, foi encontrado considerando o saldo positivo das receitas realizadas até junho de 2017 e a tendência para o referido exercício.

2. Diz o texto do § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

“Art. 43 (...)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.” (grifo nosso)

Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, em 14 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo



LEI Nº 9.344, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 218.000,00 (Duzentos e Dezoito Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 218.000,00 (Duzentos e Dezoito Mil Reais), para criação do seguinte elemento de despesa na seguinte dotação orçamentária :

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
13 - Fundoa Municipal de Assistência Social		
08.244.2140.1126.0126 - Programa Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M		
33.90.39 – 0329 – Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$	218.000,00
TOTAL.....	R\$	218.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
13 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2140.1126.0126 - Programa Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M		
44.90.51 – 0329 – Obras e Instalações - 02130055	R\$	218.000,00
TOTAL.....	R\$	218.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 9.345, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CRÉDITOS ADICIONAIS**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º De acordo com os arts. 42 da Lei nº 4320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES**, no Orçamento Vigente, até o limite de 5% (cinco por cento) das despesas fixadas através da Lei nº 9.114 de 27 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária Anual, para atendimento de despesas de pessoal e encargos sociais, podendo transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria econômica de programação para outra ou de uma unidade para outra, para atender o reforço de dotações orçamentárias, considerando-se recursos para fins deste artigo, desde que não comprometido o previsto no art. 43 e seus incisos, da Lei nº 4320/64.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.276, 14 DE JULHO DE 2017.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$11.000,00 (Onze Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 9.336 de 14 de julho de 2017...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$11.000,00 (Onze Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
23.122.2120.000.2100.0100- Manutenção do Gabinete		
3.3.90.92 -0100- Despesas de Exercícios Anteriores 02090017	R\$	1.000,00
04.122.2120.000.2513.0513 Promoção e Participação em Eventos e Exposições		
3.3.90.39 – 0100- Outros Servicos de Terceiros-PJ 02090035	R\$	10.000,00
TOTAL.....	R\$	11.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
23.122.2120.000.2100.0100- Manutenção do Gabinete		
3.1.90.92 - 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 02090011	R\$	1.000,00
04.122.2120.000.2513.0513 Promoção e Participação em Eventos e Exposições		
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo 02090034	R\$	10.000,00
TOTAL.....	R\$	11.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.



CONT. FLS. 02 - DECRETO Nº 8.274, 14 DE JULHO DE 2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

DECRETO Nº 8.277, 14 DE JULHO DE 2017.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.940.000,00 (Um milhão novecentos e quarenta mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº. 9.337 de 14 de julho de 2017...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no exercício vigente **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.940.000,00 (Um milhão novecentos e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
11 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB		
12.361.2055.000.2302.0302 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Fundamental - 40%		
3.3.90.39 – 0119 - Outros Serviços de Terceiros -P.J.- 02110022	R\$	110.000,00
12.365.2055.000.2303.0303 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Infantil - 40%		
3.3.90.39 – 0119 - Outros Serviços de Terceiros-P.J.- 02110030	R\$	330.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2215.000.2205.0205 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11- 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02140163	R\$	1.500.000,00
TOTAL.....	R\$	1.940.000,00



Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
11 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB		
12.366.2055.000.2314.0314 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA 40%		
3.1.90.04 – 0119 - Contratacao Por Tempo Determinado - 02110036	R\$	90.000,00
3.1.90.11 – 0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02110038	R\$	250.000,00
3.1.90.13 – 0119 - Obrigacoes Patronais - 02110039	R\$	100.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.000.2197.0197 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – Pacs		
3.1.90.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais - 02140119	R\$	100.000,00
10.301.2225.000.2475.0475 Manutenção do Núcleo de Atenção á Saúde da Família - Nasf		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02140190	R\$	250.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais - 02140192	R\$	100.000,00
10.302.2235.000.2189.0189 Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-Samu 192		
3.1.90.11 - 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -02140066	R\$	420.000,00
3.1.90.13 - 0102 Obrigacoes Patronais - 02140069	R\$	630.000,00
TOTAL.....	R\$	1.940.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de julho de 2017.

101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicado no DIORONDON.



DECRETO N° 8.278, 14 DE JULHO DE 2017.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 9.339 de 14 de julho de 2017...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no exercício vigente **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
16 – Secretaria Municipal de Esporte		
27.812.2290.2138.0138 – Manutenção das Atividades do Esporte		
3.3.50.41 – 0100 – Contribuições – 02160024	R\$	62.000,00
TOTAL.....	R\$	62.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
24 – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2270.1587.0587 – Realização de Concurso Público		
3.3.90.39 - 0100- Outros Servicos de Terceiros - PJ - 02240001	R\$	62.000,00
TOTAL.....	R\$	62.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de julho de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.279, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 1.996.704,17 (Um milhão novecentos e noventa e seis mil setecentos e quatro reais e dezessete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 9.340 de 14 de julho de 2017..

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no exercício vigente **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 1.996.704,17 (Um milhão novecentos e noventa e seis mil setecentos e quatro reais e dezessete centavos), para criação dos elementos de despesas das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.541.2375.000.1910.0910 - Construção do Abrigo Municipal de Animais		
4.4.90.51 – 0300 - Obras e Instalações	R\$	1.996.704,17
TOTAL.....	R\$	1.996.704,17

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos de **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4320/64, referente à C/C 64.154-5 AG 0551-7 – PMR COMPENS AMBIENTAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de julho de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.280, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$975.887,97 (Novecentos e Setenta e Cinco Mil, e Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 9.341 de 14 de julho de 2017...

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no exercício vigente **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 975.887,97 (Novecentos e Setenta e Cinco Mil, e Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos) para criação do elemento de despesa, na seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2249.0249 Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis.		
3.3.70.41 – 0314- Contribuições	R\$	975.887,97
Total.....	R\$	975.887,97

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos de **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4320/64, referente às C/C nº: 73.975-8; AG -0551-7 Banco do Brasil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.281, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Realiza abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$1.000.000,00** (um milhão de reais), destinado ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERVSAUDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Instituto de Assist. Saúde Publ. Mun. de Rondonópolis - SERVSAUDE autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64, para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.122.5010.2124 – Manter as Atividades Administrativas

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 150.000,00
33.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.000,00
33.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
31.90.96.00.00 – Ressarcimento de despesas de Pessoal Requisitado	R\$ 20.000,00

Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.302.5010.2120 – Pagar Indenizações e Restituições

33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$. 6.000,00
--	---------------

Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.302.5010.2121 – Manter as Atividades de Assistência Medica

33.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 50.000,00
33.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 677.000,00

Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.331.5010.2515 – Contribuir ao Pasep S/ Remuneração de Investimentos

33.90.47.00.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas	R\$ 2.000,00
---	--------------



Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

11.331.5010.2318 – Contribuir ao Pasep

33.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 35.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$. 1.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total da seguinte dotação do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.122.5010.2516 – Contribuição com Custos Securitários do SERV SAUDE

33.90.41.00.00 – Contribuições R\$. 1.000.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES

R\$. 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.282, DE 14 DE JULHO DE 2017

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$14.019.000,00 (Quatorze milhões e dezenove mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.540 de 28 de dezembro de 2012; Artigo 40; Artigo 41, inciso I; Artigo 42; Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal 4.320/64; e ainda, em especial a Lei nº 9.343 de 14 de julho de 2017...

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Projeto e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO a Portaria nº 125/2016/GBSES, de 08 de junho de 2016, que estabelece repasse de incentivo mensal de R\$529.830,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil e Oitocentos e Trinta e Reais), para os leitos de UTIs habilitados;

CONSIDERANDO a Portaria nº 095/2017/GBSES, de 26 de maio de 2017, que estabelece repasse mensal de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), para custeio de cirurgias cardíacas com toracotomia e custeio de angioplastias com stent farmacológico;

CONSIDERANDO a Portaria 023/2017/GBSES, de 21 de fevereiro de 2017, que estabelece repasse mensal de R\$1.042.500,00 (Um Milhão e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), para custeio de novos leitos de UTIs;

CONSIDERANDO a Portaria 099/2017/GBSES, de 01 de junho de 2017, que estabelece repasse mensal de R\$576.699,69 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil e Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), para complementação de valores da tabela SUS (MAC);

CONSIDERANDO que tratam-se de recursos oriundos de Transferências do Estado para Programas de Saúde-Repassa Fundo a Fundo (1.7.2.2.33.00.00) Fonte de Recursos 0142 que deverão ser gastos dentro deste exercício financeiro;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade que abriga a decisão e, em particular o Art. 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no exercício vigente **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 14.019.000,00 (Quatorze milhões e dezenove mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.000.2249.0249 – Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
3.3.70.41 – 0142 – Contribuições – 02140175	R\$	14.019.000,00
TOTAL.....	R\$	14.019.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme demonstrado no **ANEXO I** deste Projeto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.

ANEXO I - DECRETO Nº 8.282, DE 14 DE JULHO DE 2017.

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA EFEITOS DE SUPLEMENTAÇÃO, TENDO POR BASE O COMPORTAMENTO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO (1.7.2.2.33.00.00), FONTE DE RECURSOS 0142, REALIZADAS NOS EXERCÍCIOS DE 2005 a 2016 ATÉ O MÊS DE JUNHO E A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2017.

I – Da Receita de Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde-Repasse Fundo a Fundo (1.7.2.2.33.00.00) fonte de recursos 0142 realizadas nos Exercícios de 2005 a 2016:



EXERCÍCIO	TOTAL ARRECADADO R\$
2005	1.977.759,55
2006	2.841.726,69
2007	2.932.164,21
2008	7.663.171,18
2009	7.377.520,89
2010	7.028.261,92
2011	10.297.520,06
2012	14.933.086,19
2013	14.882.757,80
2014	14.967.246,35
2015	16.830.792,68
2016	24.609.013,68

Fonte: ANEXO 10

II – Da Receita de Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde-Repassa Fundo a Fundo (1.7.2.2.33.00.00), Fonte de Recursos 0142, realizadas até o mês de junho dos Exercícios de 2005 a 2016 em relação ao total:

EXERCÍCIO	REALIZADA DE JANEIRO A JUNHO	% EM RELAÇÃO AO TOTAL
2005	845.745,65	42,8%
2006	752.522,60	26,5%
2007	1.598.247,44	54,5%
2008	2.896.908,50	37,8%
2009	3.083.702,92	41,8%
2010	2.804.456,75	39,9%
2011	4.419.532,17	42,9%
2012	8.359.233,74	56,0%
2013	5.874.807,99	39,5%
2014	4.996.225,72	33,4%
2015	8.303.660,84	49,3%
2016	11.190.015,87	45,5%

Fonte: ANEXO 10

III – Da Receita de Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde-Repassa Fundo a Fundo (1.7.2.2.33.00.00), Fonte de Recursos 0142, realizadas até o mês de junho de 2017:

EXERCÍCIO	TOTAL ARRECADADO ATÉ JUNHO R\$
2017	18.557.062,02

CONSIDERANDO o percentual das receitas de Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde-Repassa Fundo a Fundo (1.7.2.2.33.00.00), Fonte de Recursos 0142, realizadas até o mês de junho dos Exercícios de 2005 a 2016 em relação ao total arrecadado, verifica-se que a arrecadação do período, corresponde em média a 42,5% da arrecadação total dos respectivos exercícios com mediana de 42,3%.

CONSIDERANDO que a Receita Orçada de Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde-Repassa Fundo a Fundo (1.7.2.2.33.00.00), Fonte de Recursos 0142, para o Exercício de 2017 foi de R\$ 25.062.447,66 (Vinte e cinco milhões sessenta e dois mil quatrocentos e



quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e que a arrecadação até junho representa em média 42,5% da arrecadação total dos respectivos exercícios com mediana de 42,3%, estimava-se até junho uma arrecadação de R\$ 10.647.661,52 (Dez milhões seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Porém, a Receita de Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde-Repassa Fundo a Fundo (1.7.2.2.33.00.00) Fonte de Recursos 0142 realizada no referido período foi de R\$ 18.557.062,62 (Dezoito milhões quinhentos e cinquenta e sete mil sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) apresentando um excesso de arrecadação total no valor de R\$ 7.909.400,50 (Sete milhões novecentos e nove mil quatrocentos reais e cinquenta centavos) o que corresponde a um excesso de arrecadação mensal médio no valor de R\$ 659.116,71 (Seiscentos e cinquenta e nove mil cento e dezesseis reais e setenta e um centavos).

IV – Da Tendência da Receita de Transferências de Recursos Estado para Programas de Saúde-Repassa Fundo a Fundo (1.7.2.2.33.00.00), Fonte de Recursos 0142, no Exercício de 2017:

CONSIDERANDO que a Receita de Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde-Repassa Fundo a Fundo (1.7.2.2.33.00.00), Fonte de Recursos 0142, realizada até junho de 2017 foi de R\$ 18.557.062,62 (Dezoito milhões quinhentos e cinquenta e sete mil sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) e que este período corresponde em média a 42,5%, com mediana de 42,3%, verificada conforme a receita dos exercícios anteriores (Item II), bem como as considerações expostas neste projeto de lei, estima-se para o Exercício de 2017 um excesso de arrecadação dos recursos de Transferências de Recursos Estado para Programas de Saúde-Repassa Fundo a Fundo (1.7.2.2.33.00.00), Fonte de Recursos 0142, no valor de R\$ 14.019.000,00 (Quatorze milhões e dezenove mil reais).

JUSTIFICATIVAS FINAIS:

1.A regra do cálculo do excesso de arrecadação atende ao que dispõe o §3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, vez que, foi encontrado considerando o saldo positivo das receitas realizadas até junho de 2017 e a tendência para o referido exercício.

2. Diz o texto do § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

“Art. 43 (...)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.” (grifo nosso)

Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, em 14 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo



DECRETO Nº 8.283, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 218.000,00 (Duzentos e Dezoito Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 9.344 de 14 de julho de 2017...

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no exercício vigente **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$218.000,00 (Duzentos e Dezoito Mil Reais), para criação do seguinte elemento de despesa na seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
13 - Fundoa Municipal de Assistência Social		
08.244.2140.1126.0126 - Programa Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M		
33.90.39 – 0329 – Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$	218.000,00
TOTAL.....	R\$	218.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
13 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2140.1126.0126 - Programa Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M		
44.90.51 – 0329 – Obras e Instalações - 02130055	R\$	218.000,00
TOTAL.....	R\$	218.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.284, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 8.270 de 06 de Julho de 2017, que regulamenta o contingenciamento de despesas e gastos no Serviço Público Municipal, no âmbito do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 8.270 de 06 de julho de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

*“**Art. 2º** O contingenciamento deverá ser gerido pelo Comitê de Gestão Financeira a ser gerido pelos Secretários das pastas de Governo, Finanças, Receita, Administração, Gestão de Pessoas, Unidade Central de Controle Interno – UCCI e **Planejamento e Coordenação Geral**, que deverão observar, dentre outras medidas de contenção de despesa:”*

(....)

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.285, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ EUSTÁQUIO DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.290, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRÍCIA DA SILVA CAETANO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Saúde Bucal do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Industrial, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.291, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LILIAN CRISTIANE MAIA BRANDÃO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Saúde Bucal do Programa de Saúde da Família – PSF Conjunto São José I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.293, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Saúde Bucal do Programa de Saúde da Família – PSF Zona Rural II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.302, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TAIRINA MARKOSKI DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Cadastro e Regularização Fundiária, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.342, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de dotação os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme os Anexos I, II, III e IV que são partes integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.342, DE 06 DE JULHO DE 2017

TRANSFERIR:

ANEXO I

TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES DE DOTAÇÃO			
DA DOTAÇÃO: 02140163 (0102)			
PARA A DOTAÇÃO: 02140099 (0102)			
Nº	Matrícula	Servidores	Perfil
01	161390-1	Admilson Cardoso Moreira	ASD
02	136506-1	Aline Braga de Souza Pavoni	Farmacêutico
03	35939-1	Edno Ferreira Nogueira	Médico
04	94048-7	Eledir Maria da Silva	ASD
05	120995-1	Eunice da Silva Tavares	ASD
06	1551272-1	Luzia Martins Ferreira	Técnico Raio X
07	97640-2	Marcia Regina dos Anjos Caldeira	Assistente Social
08	58815-1	Maria de Fátima de Jesus Souza	Auxiliar de Enfermagem

ANEXO II

TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES DE DOTAÇÃO			
DA DOTAÇÃO: 02140163 (0102) - FMS			
PARA A DOTAÇÃO: 02140143 (0114) – NILMO JÚNIOR			
Nº	Matrícula	Servidores	Perfil
01	151041-1	Fatima Faustino de Moraes	Assistente Administrativo
02	177040-6	Isis Martins de Moraes	Ger. Nilmo Junior
03	130893-1	Mara Rúbia da Silva	Aux. De Enfermagem
04	115207-1	Miriam Rodrigues Figueiredo	Aux. De Enfermagem
05	152323-1	Zuleide da Silva Carvalho	Assistente Administrativo

ANEXO III

TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES DE DOTAÇÃO	
DA DOTAÇÃO: 02140053 (0102)	
PARA A DOTAÇÃO: 02140054 (0114)	
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	



Nº	Matrícula	Servidores	Cargo
01	127043-10	Ademilson Sebastião da Silva Claudio	Agente Saúde Ambiental
02	183652-2	Adileuza Pereira	Agente Saúde Ambiental
03	193380-2	Adriana Alves da Costa	Agente Saúde Ambiental
04	195332-3	Adriana Aparecida Carvalho de Araújo	Agente Saúde Ambiental
05	201538-1	Alcione dos Santos Lima	Agente Saúde Ambiental
06	127051-3	Ana Bezerra Gonçalves	Agente Saúde Ambiental
07	192872-3	Ana Edna da Silva	Agente Saúde Ambiental
08	136301-9	Aristóteles José Luiz	Agente Saúde Ambiental
09	217654-1	Carlos Alberto da Silva	Agente Saúde Ambiental
10	175331-6	Claudemiro Rodrigues dos Santos	Agente Saúde Ambiental
11	167282-3	Claudiomir Moraes Delgado	Agente Saúde Ambiental
12	218120-1	Francisco de Assis Bezerra	Agente Saúde Ambiental
13	184047-5	Gilson Everton Olegário Campos	Agente Saúde Ambiental
14	154733-8	Jose Esteves de Araújo	Agente Saúde Ambiental
15	178314-5	Luiz Mário da Silva	Agente Saúde Ambiental
16	202754-2	Márcia Andreia Dias de Souza Almeida	Agente Saúde Ambiental

ANEXO IV

TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES DE DOTAÇÃO			
DA DOTAÇÃO: 02140117 (0102)			
PARA A DOTAÇÃO: 02140118 (0114)			
Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS			
Nº	Matrícula	Servidores	Cargo
01	118958-4	Adriana Silva Rodrigues	Ag. Comunitário de Saúde
02	38555-2	Carmem Magaly dos Santos	Ag. Comunitário de Saúde
03	138746-2	Cláudia Regina Soares Garcia	Ag. Comunitário de Saúde
04	108537-1	Claudinelza Barbosa dos Santos	Ag. Comunitário de Saúde
05	200948-1	Cleane Rosa de Souza	Ag. Comunitário de Saúde
06	101303-1	Cleide de Souza	Ag. Comunitário de Saúde
07	201057-1	Cleide Moraes	Ag. Comunitário de Saúde
08	137715-1	Cleidineia Basílio da Silva	Ag. Comunitário de Saúde
09	106330-1	Cleiriane Alves de Jesus	Ag. Comunitário de Saúde
10	101281-1	Clemência Teixeira Soares de Almeida	Ag. Comunitário de Saúde
11	139416-1	Cleusa Maria de Souza	Ag. Comunitário de Saúde
12	145580-1	Cleuzani Pereira Silva Rodrigues	Ag. Comunitário de Saúde
13	101320-1	Conceição Alves Gomes	Ag. Comunitário de Saúde



PORTARIA Nº 22.346, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANESSA BORGES SANTANA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Saúde Bucal do Programa de Saúde da Família – PSF Parque Industrial, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 22.354, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SELMA RIBEIRO DE SOUZA NUNES do cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Administrativa, nomeada pela Portaria n.º 17.394, de 06 de novembro de 2014 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 22.359, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEIDIVAN BARBOSA DA SILVA do cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado pela Portaria n.º 19.846, de 09 de maio de 2016 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 22.360, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de dotação os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme os Anexos I e II que são partes integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 22.360, DE 10 DE JULHO DE 2017

TRANSFERIR:

ANEXO I

TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES DE DOTAÇÃO			
DA DOTAÇÃO: 02140163 (0102)			
PARA A DOTAÇÃO: CRÉDITO ESPECIAL CAPS(0114)			
REDUZIDO: 02140245			
Nº	Matrícula	Servidores	Perfil
01	130621-1	Aparecida Carvalho da Silva	Assistente Administrativo
02	211133-4	Cesar Rodrigues Balduino Neto	Médico
03	1556560-1	Eloá Marcassi Borges	Terapeuta Ocupacional
04	1556643-1	Fernanda Panichi de Veiga Ribeiro	Fonoaudióloga
05	109991-1	Jeovania Maria Cardoso	ASD
06	177032-5	Luciana da Rocha Sona	Terapêutica Ocupacional
07	58122-1	Marilene da Silva	Agente de Vigilância
08	1556597-1	Mário Luiz Ferreira Dias Júnior	Terapeuta Ocupacional

ANEXO II

TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES DE DOTAÇÃO			
DA DOTAÇÃO: 02140163 (0102) - FMS			
REDUZIDO: 02140244			
PARA A DOTAÇÃO: CRÉDITO ESPECIAL NEFROLOGIA (0114)			
Nº	Matrícula	Servidores	Perfil
01	39292-1	Ângela Balbina Silva Sponchiado	Analista Instrumental
02	1556644-1	Cecília Lopes de Araújo Miranda	Nutricionista
03	169498-1	Idhila Juliethe Lopes de Souza	Assistente Administrativo
04	58793-1	Luzidelma das Neves	Auxiliar de Enfermagem
05	34282-1	Maria Fernanda Moreno Sarro	Médico
06	1556595-1	Sheedy Rosa de Ambrósio	Nutricionista
07	127418-1	Telma de Souza Waki	Nutricionista



PORTARIA Nº 22.369, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAROLINA DO CARMO PENA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 22.370, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAYARA APARECIDA NUNES DOS ANJOS para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.371, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRÍCIA DA COSTA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão de Social, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.372, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EUNICE HELEN FROTA PRADO para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão de Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.374, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ODERLY MARIN DE ABREU do cargo em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Planejamentos do Instituto Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis – IPPUR, nomeado pela Portaria n.º 21.480, de 02 de março de 2017 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.375, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDREZZA RIBEIRO FRETES para exercer o cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente de Apoio à Gestão, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 018 de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3947 de 28 de abril de 2017, Classificada em 29º, Carga Horária 30 horas, Referência A, Nível 1 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.376, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIEGO HORST para exercer o cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Monitor, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 018 de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3947 de 28 de abril de 2017, Classificado em 2º, Carga Horária 30 horas, Referência A, Nível 1 lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.377, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear FRANCO DAVE SOUZA DA SILVA para exercer o cargo de Analista Instrumental, Perfil: Analista de Tecnologia da Informação – Baixa Renda, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 018 de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3947 de 28 de abril de 2017, Classificado em 1º, Carga Horária 30 horas, Referência A, Nível 1 lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.378, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVAN HENRIQUE WAHLBRINK para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico Traumato-ortopedista, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 018 de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3947 de 28 de abril de 2017, Classificado em 3º, Carga Horária 20 horas, Referência A, Nível 1 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.379, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOELI DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o cargo de Técnico em Saúde, Perfil: Técnico de Enfermagem, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 018 de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3947 de 28 de abril de 2017, Classificado em 6º, Carga Horária 30 horas, Referência A, Nível 1 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.380, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KASSILA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Enfermeira – Baixa Renda, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 018 de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3947 de 28 de abril de 2017, Classificada em 2º, Carga Horária 30 horas, Referência A, Nível 1 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.381, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KRISTYN BACK DE ARRUDA para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico Clínico Geral, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 018 de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3947 de 28 de abril de 2017, Classificado em 6º, Carga Horária 20 horas, Referência A, Nível 1 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.382, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAURA PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Técnico em Saúde, Perfil: Técnico de Enfermagem, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 018 de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3947 de 28 de abril de 2017, Classificada em 7º, Carga Horária 30 horas, Referência A, Nível 1 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.383, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LUANA LETICIA RODRIGUES REYNAUD para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Enfermeira, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 018 de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3947 de 28 de abril de 2017, Classificada em 16º, Carga Horária 30 horas, Referência A, Nível 1 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.384, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA VILELA CABETTE para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médica Clínico Geral, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 018 de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3947 de 28 de abril de 2017, Classificada em 1º, Carga Horária 20 horas, Referência A, Nível 1 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.385, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARÍLIA HIGINO MUSSY para exercer o cargo de Analista Instrumental, Perfil: Bióloga, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 018 de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3947 de 28 de abril de 2017, Classificada em 2º, Carga Horária 30 horas, Referência A, Nível 1 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.386, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAURILIO MEDERIX GOMES para exercer o cargo de Analista Instrumental, Perfil: Psicólogo - PCD, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 018 de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3947 de 28 de abril de 2017, Classificado em 2º, Carga Horária 30 horas, Referência A, Nível 1 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.387, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PEDRO LUIZ CARVALHO E SILVA para exercer o cargo de Especialista em saúde, Perfil: Médico Obstetra – Ginecologista, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 018 de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3947 de 28 de abril de 2017, Classificado em 5º, Carga Horária 20 horas, Referência A, Nível 1 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.388, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATO AUGUSTO MENEGAZ para exercer o cargo de Especialista em saúde, Perfil: Médico Mastologista, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 018 de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3947 de 28 de abril de 2017, Classificado em 2º, Carga Horária 20 horas, Referência A, Nível 1 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.389, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno da Servidora REGIANE IDALINA NUNES MENDES BASTOS, matrícula nº 161780-1, ao exercício das suas funções, licenciada do Serviço Público Municipal para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, conforme a Portaria nº 18.693, de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.390, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RICARDO CORREA GONZALES para exercer o cargo de Especialista em saúde, Perfil: Médico Anestesiologista, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 018 de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3947 de 28 de abril de 2017, Classificado em 2º, Carga Horária 20 horas, Referência A, Nível 1 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.391, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROBERTA AZAMBUJA para exercer o cargo de Analista Instrumental, Perfil: Jornalista, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 018 de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3947 de 28 de abril de 2017, Classificada em 2º, Carga Horária 30 horas, Referência A, Nível 1 lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.392, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RODRIGO AIDAR para exercer o cargo de Especialista em saúde, Perfil: Médico Traumatológico-Ortopedista, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 018 de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3947 de 28 de abril de 2017, Classificado em 4º, Carga Horária 20 horas, Referência A, Nível 1 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.393, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RODRIGO SOARES DA SILVA para exercer o cargo de Especialista em saúde, Perfil: Fonoaudiólogo, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 018 de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3947 de 28 de abril de 2017, Classificado em 4º, Carga Horária 30 horas, Referência A, Nível 1 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.394, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear TÁCIO PIERRE DE SOUZA FERREIRA para exercer o cargo de Especialista em saúde, Perfil: Médico Oftalmologista, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 018 de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3947 de 28 de abril de 2017, Classificado em 2º, Carga Horária 20 horas, Referência A, Nível 1 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.395, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TALITA GOMES PEIXOTO para exercer o cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente de Apoio à Gestão, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 018 de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3947 de 28 de abril de 2017, Classificada em 15º, Carga Horária 30 horas, Referência A, Nível 1 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.396, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THIAGO HENRIQUE GUARDA LEONARDO para exercer o cargo de Analista Instrumental, Perfil: Engenheiro Florestal, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 018 de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3947 de 28 de abril de 2017, Classificado em 1º, Carga Horária 30 horas, Referência A, Nível 1 lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.397, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANESSA PINHEIRO SAMPAIO para exercer o cargo de Analista Instrumental, Perfil: Assistente Social, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 019 de 04 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3950 de 04 de maio de 2017, Classificado em 11º, Carga Horária 30 horas, Referência A, Nível 1 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.398, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALENCAR LIBANO DE PAULA do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Transporte Urbano, nomeado pela Portaria n.º 21.413, de 15 de fevereiro de 2017 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/07/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R1.086

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 22.354, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar SELMA RIBEIRO DE SOUZA NUNES do cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Administrativa, nomeada pela Portaria n.º 17.394, de 06 de novembro de 2014 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SELMA RIBEIRO DE SOUZA NUNES do cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Administrativa, nomeada pela Portaria n.º 17.394, de 06 de novembro de 2014 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 17 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 009 /2017

Dispõe sobre a designação da servidora Soraia Cristina Vendrame, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Soraia Cristina Vendrame, Matrícula nº 161010, CPF: 396.207.001-04, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo, empresa especializada em fornecimento de assessoria e consultoria na Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias no que se refere ao Acompanhamento e Orientação do envio do Sistema Aplic junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
L. M. de Barros – Consultoria e Assessoria em Gestão Pública -ME	Nº 106/2017	Empresa especializada em fornecimento de assessoria e consultoria na Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias no que se refere ao Acompanhamento e Orientação do envio do Sistema Aplic junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	13/06/2017 à 12/06/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 17 de julho de 2017

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA N°. 011 DE 14 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

GLÁDSTON ALVES MOUREIRA, SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art 1º - Designar o servidor Milson Pereira dos Santos, matrícula 29831, CPF 318.165.411-68, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VALIDADE
EBRAPI AGRONEGOCIOS LTDA -EPP	149/2017	Aquisição de Sementes de Hortaliças	10/07/2017 a 31/12/2017

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Gládston Alves Moureira
Secretário Interino Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA N°. 012 DE 14 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e da outras providências.

GLÁDSTON ALVES MOUREIRA, SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidores	Matrículas	Nº CNH
01	Ariel Mendes de Resende	1556656	05447451284
02	Betina Simon Valaski	1556619	03786744457
03	Ezequiel Giese	1556637	04842999271
04	Felipe Ferreira Faria	1556580	05107090985
05	Luís Rodrigo Barbosa Ola	1556568	03875738464
06	Mariana Stucki Alves	1556598	06211023520
07	Maykom Ferreira Inocencio	1556604	05028507827
08	Tatiana Vieira Dalberto	1556554	05059810401

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2017.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Gládston Alves Moureira
Secretário Interino Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 013 DE 14 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

GLÁDSTON ALVES MOUREIRA, SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art 1º - Designar o servidor Milson Pereira dos Santos, matrícula 29831, CPF 318.165.411-68, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VALIDADE
FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	127/2017	Aquisição de 01 (Um) caminhão zero km tipo Carga Seca com cabine auxiliar para transportar os produtores rurais produzidos pelos feirantes, comercializar seus produtos oriundos da agricultura familiar e outras atividades relacionadas ao Apoio Agrícola.	20/06/2017 à 31/12/2017

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Gládston Alves Moureira
Secretário Interino Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N°. 106 – DE 14 DE JULHO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Renata Márcia Fenile Paredes Villalba**, CPF nº. 248.642.378-83, matrícula nº. 110442, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	V. L. HONÓRIO DA SILVA - ME
Nº. DO CONTRATO	100/2017
OBJETO	Fornecimento de marmitex, água mineral e pão de queijo.
VALIDADE	12/06/2018

CONTRATO	WALMIR ALVES AGUIAR
Nº. DO CONTRATO	103/2017
OBJETO	Fornecimento de frutas e sucos
02/04/2018	12/06/2018

CONTRATO	ADEMIR GONÇALVES
Nº. DO CONTRATO	5343
OBJETO	Locação de veículo tipo camioneta para atender equipe médica da zona rural.
02/04/2018	20/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 14 de Julho de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N°. 107 – DE 14 DE JULHO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Julianny Gerônimo Sousa e Silva, CPF nº. 000.670.373-99, matrícula nº. 191035, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	MÁRCIO ALEXANDRE SIQUERI - EPP
Nº. DO CONTRATO	97/2017
OBJETO	Aquisição de carga de gás GLP, p 13 e p 45 quilos de gás liquefeito.
VALIDADE	12/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 14 de Julho de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA N° 111/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Luiz Roberto da Silva	89877	Docente	Educação	180 dias 12/07/2017 a 07/01/2018	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 13 de julho de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 696/2017

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
201383	Nágila Caroline Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	60 dias – no período de 29/10/2017 a 27/12/2017.

Rondonópolis, 17 de julho de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 689/2017

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
102083	Sandra Regina Lima de Souza	Técnico de Enfermagem	Saúde	60 dias – no período de 24/10/2017 a 22/12/2017.

Rondonópolis, 17 de julho de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 695/2017

De acordo com o Parecer Médico proferido em 17/07/2017 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, CRM/MT 4650, a servidora **Kátia Ana Moreira**, matrícula nº 167614, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, **encontra-se apta a retornar ao trabalho a partir do dia 17/07/2017.**

Rondonópolis, 17 de julho de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017/SMGP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-104, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria nº 21.178 de 27 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 228/2016 e suas alterações e Lei Municipal 9.128/2017, torna público e oficial a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à seleção de pessoal para contratação por tempo determinado em substituição, para o ano letivo de 2017 sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), **torna público e oficial a relação geral das inscrições deferidas e indeferidas, não cabendo recurso desta etapa:**

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 13 de julho de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS



RELAÇÃO GERAL DE INSCRITOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
260	APARECIDA MORAES SIQUEIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO
103	CARMEN CRISTINA CARVALHO DE RESENDE	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO
115	CLEIDIMAR MARTINS DA SILVA VIEIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO
309	EMILENE MARIA DE PAULA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO
98	FRANCIELLY SALLES FOGACA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO
47	KELLY CRISTINA COELHO PELEGRINO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO
254	LUCIENE FREIRE DA CUNHA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO
135	LUZIMAR DOS REIS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO
174	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE GOMES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO
41	MARIA DE JESUS COIMBRA DO AMARAL	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO
191	NEURACY ALMEIDA BENITES PAULINO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO
173	NORMA LOURENÇO DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO
230	THAIS APARECIDA FITA GOMES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO
110	VANESSA CRISTINA PINTO DO NASCIMENTO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO
320	ADRIANA ROSA MARCELINO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	INDEFERIDO
30	ALESSANDRA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	INDEFERIDO
259	AMANDA MATHIAS DE OLIVEIRA SOUZA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	INDEFERIDO
237	ARLINDELSON TUGOETUWO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	DEFERIDO
72	CRISLAN MARINHO ABILIO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	INDEFERIDO
335	CRISTINA LOPES DA CONCEIÇÃO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	INDEFERIDO
262	EDYNÉIA APARECIDA VIANA LIMA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	INDEFERIDO



310	ELENIR MAGALHAES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	INDEFERIDO
318	EVA PEREIRA DOS SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	INDEFERIDO
116	FRANCISCA APIQUIGATOUDO HO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	DEFERIDO
129	ISLAINE OIKAREDO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	DEFERIDO
187	ITAMAR PEREIRA DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	INDEFERIDO
123	IVONES FERREIRA DE SOUZA ABILIO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	INDEFERIDO
144	JOÃO PAULO DA SILVA PEREIRA DE BRITO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	INDEFERIDO
132	JUCIMONE AWARAREGUE	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	DEFERIDO
286	KELLY APARECIDA DA SILVA MONTEIRO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	INDEFERIDO
161	LAIZA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	INDEFERIDO
178	LORENA SOUZA PIRES DAS FLORES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	INDEFERIDO
338	LUIZ FERNANDO MARTINS FERREIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	INDEFERIDO
127	MARA CECILIA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	DEFERIDO
344	MARCELO BANKS DA SILVA LIMA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	INDEFERIDO
294	MARCIA DE LOURDES PAIVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	INDEFERIDO
322	MARIA CILENE DOS SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	INDEFERIDO
209	MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	INDEFERIDO
66	MIRIAN MATOS DE ALMEIDA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	INDEFERIDO
67	NATALI RODRIGUES PEREIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	INDEFERIDO
36	ODINA MILHOMEM DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	INDEFERIDO
52	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	INDEFERIDO
157	RAIANE KIGA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	DEFERIDO
305	RICHARDO ADUGO CURIREO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	DEFERIDO



125	ROGER OLIVEIRA LIMA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	INDEFERIDO
241	SOZIMAR ITAGAEKUREUDO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	DEFERIDO
235	SUELI APARECIDA LEITE	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	INDEFERIDO
141	TAINARA MARQUES KIAREUDO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	DEFERIDO
162	VERALINDA DE ARRUDA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	DEFERIDO
231	WAYNI CIBELLI MARTELLO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA	INDEFERIDO
62	EDILSON DE ARAUJO REIS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS	DEFERIDO
176	HERCULES BARBOSA DE FIGUEIREDO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS	DEFERIDO
180	LESLIE DE SOUZA DE FIGUEIREDO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS	DEFERIDO
82	MÔNICA PINHEIRO BELÉM	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS	DEFERIDO
342	RENAN DUARTE OLIVEIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS	DEFERIDO
74	ANA LUCIA PINHEIRO CARVALHO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	DEFERIDO
287	DIEGO GONÇALVES GOTO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	DEFERIDO
304	DORALICE MARTA DE SOUZA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	DEFERIDO
45	ELIOMAR BATISTA DE SOUSA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	DEFERIDO
139	EVERLAINE ALVES ANDRADE DE AZEVEDO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	DEFERIDO
38	FAGNER ROBERTO ÁVILA DE CAMPOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	DEFERIDO
203	GEISSIANE FARIA DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	DEFERIDO
164	GILBERTO HONORIO DOS SANTOS ALVES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	DEFERIDO
153	HELLEN FABIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	DEFERIDO
46	JEFFERSON FAINE DE OLIVEIRA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	DEFERIDO
113	JOSÉ PEDRO CUSTÓDIO NETTO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	DEFERIDO
271	KEVERTON VIANA GOMES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	DEFERIDO



104	MARCILENE MACIEL DOS ANJOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	DEFERIDO
252	MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA COSTA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	DEFERIDO
186	MARIA REGINA COSTA FERREIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	DEFERIDO
189	PRISCILA CARDOSO GUEDES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	DEFERIDO
143	REGIANE LOPES DE OLIVEIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	DEFERIDO
202	ROBERT NEVES DE SOUZA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	DEFERIDO
280	ROMARIO SIDRONE DE SOUZA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	DEFERIDO
140	VALDOMIRO BALIEIRO DE MOARES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	DEFERIDO
29	WANIA CAVALCANTE SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	DEFERIDO
20	WEDNA MINEIRA DE SOUZA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	DEFERIDO
249	Ã • TALA RIBEIRO CABRAL	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
14	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
270	ADRIANA DA SILVA MEDEIROS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
134	ADRIANA DO PRADO DE JESUS VIANA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
321	ADRIANA DOS REIS CLEMENTE	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
31	ADRIANA LOPES GONÇALVES MOREIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
19	ALCIONE MONTEIRO SANTANA CORREIA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
238	ALDA MARIA DA SILVA BLAUDT	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
232	ALDENORA SARAIVA DE LIMA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
257	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
138	ALESSANDRA VIRGINIA DE OLIVEIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
84	ALEXANDRA CLARA SOBRINHO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
343	ALINE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO



11	ALINE LEMES MARQUES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
48	AMELIA FERNANDA LEITE FERREIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
92	ANA CARLA DA SILVA BORGES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
37	ANA CLEIDE VIEGAS PEREIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
131	ANA LUIZA FERREIRA ORTIZ	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
71	ANA LUZIA CORREIA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
145	ANA PAULA FARIAS MARTINS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
251	ANA PAULA SANTANA NEVES SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
219	ANALIA JOSÉ DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
8	ANDREIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
40	ANDREIA CRISTINE PORTO DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
39	ANDRESSA DIAS MACIEL	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
160	ANDRESSA DUARTE LIBANIO RIBEIRO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
224	ANTÔNIA CRISTINA CIOLA DE CARVALHO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
109	ANTÔNIA JHENIFER SILVA DOS SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
214	ANTONIA LUCIENE DE OLIVEIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
325	ANTONIA RIBEIRO FERREIRA DE OLIVEIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
42	AVANY MARIA ROCHA DE SOUSA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
121	BIANCA DAL FORNO DE ARAUJO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
156	BRUNA BUENO DE PAULA PEREIRA DE FREITAS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
34	BRUNA LORRAINNY SOARES DE OLIVEIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
106	BRUNA LORRAYNNE GONÇALVES GUEDES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
199	CAMILA REZENDE	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO



33	CELIA REGINA RAMOS DA CRUZ	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
306	CELMA ARAUJO DOS SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
329	CLAUCIONE SOARES TELLES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
13	CLAUDETE ARAUJO DE SANTANA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
27	CLAUDIA BARBOSA DE FREITA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
267	CLAUDIA CRISTIANA MENDES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
118	CLAUDIA REGINA DE SIQUEIRA RIQUELME	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
303	CLAUDIA VELASCO REZENDE	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
17	CLEANE LIMA NEVES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
266	CRISLAINE RENATA DE BARROS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
246	CRISSIANE RODRIGUES SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
205	CRISTIANE TAVARES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
258	CRISTIANY MALTA DA ROSA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
293	CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
316	DAIANE CAROLINE MEDEIROS MAIA MIRANDA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
207	DANIELA STEFANELLO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
133	DAYANE DA SILVA VIEIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
159	DAYANE THAIS LEITE SOARES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
23	DEBORA DA CRUZ NUNES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
35	DÉBORA LOPES REZENDE	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
70	DEBORAH DIONATHA RICARDO LIMA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
25	DEMISA FRANCISCA PIRES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
3	DEUSENI CARVALHO DE OLIVEIRA BIAGGIO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO



85	DILAINE DE SOUZA FERREIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
284	DINORA APARECIDA FREITAS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
167	DIRCE GOMIDES L. FARIAS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
117	DIRCILEI HONÓRIO FERREIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
108	DIVANETE PEREIRA DE OLIVEIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
311	DIVINA RIBEIRO DOS SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
105	DORALICE BRITO AMORIM.	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
26	EDILAINE CRISTINA GARCIA CRUZ FERREIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
190	EDILAINE DOS SANTOS LIMA FAGUNDES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
124	EDINALVA MARIA FERREIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
229	EDINEIVA RODRIGUES DE MORAES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
100	EDLAINE ZONER DIGIGOV	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
193	EDNEIDE MARIA DE ARAUJO FARIAS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
226	EIDINEA DE ALMEIDA MARTINS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
165	EIETE BARBOSA DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
312	ELIANDRA CARVALHO DE BARROS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
112	ELIANE RODRIGUES GUIMARÃES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
18	ELIELDA HOLANDA DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
242	ELIETE RODRIGUES BALDOINO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
217	ELIS REGINA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
248	ELIS RÚBIA SANTOS DA COSTA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
200	ELISANGELA GONÇALVES SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
166	ELIZABETH LINA DE SOUZA OLIVEIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO



107	ELIZANGELA PAULINA MARTINS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
341	ELIZETE DA SILVA BARBOZA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
323	ÉRICA NASCIMENTO LOPES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
65	ERICA SOARES PEREIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
333	ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
295	ESTER VIEIRA PANIAGO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
128	EVA MARIA DE ALENCAR MOURA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
137	EVA PEREIRA MARQUES DE ARAÚJO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
225	FABIANA DE MORAES NEVES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
289	FABIANA MARIA DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
261	FABIANE CASTRO GIMENEZ BARCELO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
212	FABIULA AMORIM GONCALVES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
204	FERNANDA CASTRO GIMENEZ	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
297	FLÁVIA RODRIGUES DOS SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
60	FLÁVIA FRANCIELLI AGUIAR DE LIMA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
288	FRANCIELLE MAYARA AUXILIADORA FERREIRA ALVES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
63	FRANCISCA LUCIANO ASSIS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
192	FRANCISLEY PEREIRA DOS SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
181	GEICIVANI FERNANDES DA SILVA COSTA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
268	GEORGINA DE OLIVEIRA RICO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
147	GILMACI BARBOZA BARAUNA INÁCIO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
89	GLÁUCIA DOS SANTOS LOPES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
32	GLÁUCIA BERNI LIMA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO



79	GRACIANE CRISTINA SORANO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
146	GRACIELE DOS SANTOS BEZERRA LIMA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
201	GUIOMAR DA SILVA PINTO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
236	HELENA ALVES DE SOUZA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
269	HELLEN KATIUSCE HONORIO FERREIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
80	HERICA PIMENTA REDLINSKI	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
243	IIVANILDA DA S. ALMEIDA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
194	ILZA DOS SANTOS ESCOBAR	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
339	INGRID GONÇALVES PEREIRA PACHECO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
223	IRACY PINHEIRO DA PROCIUNCLA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
313	IRIS MEIRA SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
86	IVANE CONCEIÇÃO COSTA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
319	IVANI MARQUES DOS SANTOS AGOSTINHO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
2	IVANIR ROSA RAMOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
263	IZABEL ALVES SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
299	JACQUELINE PORTELA LANDIM VARGAS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
96	JACQUESON DIAS GOMES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
126	JAKELINE LIMA DOS SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
272	JANAINA DOS SANTOS COSTA SOUZA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
4	JANE KELLY BRUNI OKADA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
234	JANE MÁRCIA AMORIM PEREIRA NEUJORKS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
43	JÉSSICA DOS SANTOS LINO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
24	JESSICA ESMERA MATOS VIEIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO



220	JÉSSYCA CAROLLINE SOUZA DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
298	JOANA ALVES DOS SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
101	JOANA COSTA OLIVEIRA CARMINATI	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
149	JOELMA SILVA DE SOUZA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
68	JOSIANE MAGALHÃES OLIVEIRA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
211	JUCELIA SANTANA DE SENA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
222	JUCILENE LOPES DE SOUZA CORONEL	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
215	JURACI ANTUNES DOS SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
264	JUSSANIA BARBOZA BARAUNA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
250	KAMILLA DOS SANTOS MACEDO SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
196	KARINA DE AZEVEDO SANTIAGO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
58	KARINE COSTA LIMA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
273	KAROLINE SARAIVA PULTRINI	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
278	KEILA SOARES BESERRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
276	KENNIA FERNANDES ORLANDI KATAYAMA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
21	LADY DAYANE RODRIGUES DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
88	LALESKA FERNANDA COSTA GONÇALVES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
64	LARESSA APARECIDA PAULINO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
120	LAURA RAFAELLY RODRIGUES LOPES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
154	LAURIENE APARECIDA DE SOUZA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
282	LAURIENE LIMA SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
9	LAYANE BENTO FERREIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
307	LECY ASSUNÇÃO BRAGA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO



73	LEILA APARECIDA FORTES RIBEIRO LEITE	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
332	LEILA APARECIDA NASCIMENTO FERREIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
28	LENI AFONSO DE OLIVEIRA SAOUZA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
240	LIDIANE ALEXO DE ALMEIDA MIRANDA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
314	LIDIONORA FERREIRA DOS SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
1	LINDINALVA MARIA DOS SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
77	LUANA DE ALMEIDA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
55	LUCIANA AMERICO DOS SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
51	LUCIANA RODRIGUES ARAGAO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
150	LUCILIA FERREIRA E SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
81	LUCIMAR MARQUES DE ARRUDA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
16	LUCIMEIRE DO ESPIRITO SANTO PAIM	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
239	LUIZ CAVALCANTI DOS SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
75	LURDES MARIA DE SOUZA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
56	MÁRCIA EMILIA PAULINO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
308	MAIANE FELIX LOURENÇO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
50	MAIZI APARECIDA DOS SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
15	MALVINA CARDOSO DE SOUSA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
171	MARCELA DUWE BARBOSA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
210	MARCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
245	MARCIA GOMES DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
12	MARCIA MELLO DE CAMPOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
195	MARCILENE SILVA LIMA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO



54	MARCIO WAGNER DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
185	MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
324	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
221	MARIA APARECIDA MOREIRA RIBEIRO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
83	MARIA AUXILIADORA DE MORAES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
218	MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS GONÇALVES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
255	MARIA DOS ANJOS SILVA LEITE	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
334	MARIA IZABEL DOS REIS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
94	MARIA JUSSARA GONÇALVES DE JESUS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
179	MARIA VIEIRA COSTA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
122	MARIANA FERREIRA MENDES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
148	MARICLEIDE INACIO DE SOUZA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
163	MARILDA BERNARDES SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
5	MARILUCE LUCIANO SOUZA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
111	MARILUCIA PAIM	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
10	MARILZA DOS SANTOS FERREIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
296	MARINALVA GOMES DE SOUZA MENDES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
59	MARISA UBIALLI	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
302	MARLENE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
152	MARLENE DIAS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
290	MARLI MAGNA JALASKO SOUZA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
95	MILENA QUEIROZ DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
168	MIRIAN ALVES BARBOSA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO



265	NAIRE MARIA MOTA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
97	NALVA PEREIRA LEITE GONÇALVES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
177	NANCILEIDE FERREIRA DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
114	NATANNA DE FREITAS OLIVEIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
197	NEIDETE DE OLIVEIRA BARRETO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
274	NELMA CORREA DE JESUS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
102	NICAELE GOMES DE OLIVEIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
183	NILVA FERREIRA DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
151	NOELIA DE SOUZA ROCHA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
169	ORDILEIDE FERREIRA DOURADO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
337	PATRICIA DE MOURA LEME	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
57	PATRICIA MARIA DUTRA RAMOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
7	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
208	PAULA REGINA ALCANTARA DE MAGALHAES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
227	RAFAELA DOURADO FRANCO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
340	RÂMELA CRISTINA LOPES SOUZA SANTANA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
6	RAQUEL DE BRITO ALVES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
155	RENATA DE MORAES OLIVEIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
244	RENATO VIDA MIRANDA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
130	RISEILE REZENDE DE MORAIS ABREU	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
22	ROSANE SAMPAIO DOS SANTOS MIRANDA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
119	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
91	ROSANGELA MENDES DOS SANTOS FERNANDES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO



49	ROSÂNGELA PRUDÊNCIO AMANCIO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
78	ROSANGELA SANTOS DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
331	ROSELI APARECIDA CLARO FIRMINO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
247	ROSELI APARECIDA CORREA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
326	ROSELI DE FATIMA DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
90	ROSENILDA SILVA VIEIRA DOS SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
158	ROSICLEIA PIRES DE OLIVEIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
315	ROSILENE LUIZA MIRANDA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
233	ROSIMEIRE ASSUNÇÃO BRAGA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
213	ROSIMEIRE FERREIRA GARCIA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
44	ROSIMEIRE MARIANO SANQUITE GOMES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
336	ROSIMERE SOARES FERREIRA DOS SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
198	SANDRA MARA DE OLIVEIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
182	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
328	SENIRA MARIA DA SILVA DIAS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
300	SHARLA FAGUNDES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
76	SHIRLEY BERNAZZOLLI DE LIMA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
53	SIMONE JESUS DE SOUZA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
281	SÔNIA DE SOUZA SOARES NOGUEIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
256	TAMARA PEREIRA DE ALENCAR	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
253	TARCIANA FERNANDES BRILHANTE	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
317	TATIANA STEFANES SOARES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
301	TATIANE BATISTA DE PAULA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO



172	TELMA MARINA DE ARRUDA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
206	THAÍS INOCÊNCIA RIBEIRO DUARTE	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
99	THAYNA DIELLE DOS SANTOS SOUZA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
170	THAYNA SANTOS DUARTE GOMES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
327	TISSIANE RODRIGUES DA SILVA FREITAS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
330	VALDENICE GOUVEIA DE SOUSA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
175	VALDENISA TANCREDO DE SENA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
93	VALDETE FERREIRA DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
216	VALÉRIA ALEXANDRE MUNIZ DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
61	VALERIA DA SILVA MENEZES	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
275	VALMIRA JULIA DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
291	VANESSA CRISTINA CALDEIRA DE OLIVEIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
228	VANESSA PEREIRA CESAR RIBEIRO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
292	VANIA ANTONIA MORENO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
87	VÂNIA DE OLIVEIRA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
142	VERA LUCIA DANTA DOS SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
184	VIVIANE ALVES DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
69	VIVIANE APARECIDA MACHADO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
279	VIVIANE BARBOSA DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
283	VIVIANE CARVALHO DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
188	VIVIANE DA SILVA MARTINS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
277	VIVIANE TORQUATO SEIXAS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO
285	YNGRHYDD REGINA AMORIM LIMA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA	DEFERIDO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: JULHO/2017**

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAM ENTO EIRELI-ME	106/2016	ADITIVO DE PRAZO	EXECUÇÃO 60 DIAS E VIGÊNCIA 60 DIAS		

Rondonópolis-MT, 17 de Julho de 2017.

Divisão de Contratos Administrativos

Célia Regina F. Andrade Rebelato



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARI A	PERÍODO	DOTAÇÃO
DISTRATO					
274/2017	JOAO PEDRO COUTO DE CAMPOS	815,19	SEC ADMINI	03/04/2017 A 01/07/2017	02150011
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 458/2017, A PARTIR DO DIA 01/07/2017.					

Rondonópolis/MT, 17 de Julho de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI
SECRETARIO(A)MUNDE ADMINISTRACAO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, por meio da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral convida toda comunidade a participar da Audiência Pública onde será apresentado e discutido o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018 (LDO2018).

Venha participar, sua presença é fundamental!

DATA
25 de Julho 2017

HORÁRIO
18:30h

LOCAL
Auditório do Paço Municipal
Entrada pelo portão lateral na Rua Barão do Rio Branco.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2017.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Concorrência Pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2017 na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento dos envelopes n.º 01 “Documentos de Habilitação” e 02 “Proposta de Preço”, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA ANEXO AO EDITAL.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 17 de julho de 2017.

LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA
Presidente da C.P. Licitação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2017.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 08 (oito) de agosto de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL EDIVALDO ZULIANE BELO, LOCALIZADA NA AVENIDA DELFINA GOMES SOARES – JARDIM PARTICIPAÇÃO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 17 de julho de 2017.

LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA
Presidente da C.P. Licitação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2017.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 07 (sete) de agosto de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CPAC SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ AGOSTINHO NETO, Nº 875 – CONJUNTO SÃO JOSÉ I, CEP 78.700-002, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 17 de julho de 2017.

LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA
Presidente da C.P. Licitação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2017.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 03 (três) de agosto de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, **a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BONIFÁCIO SACHETTI, LOCALIZADA NA AVENIDA 11, Nº 579, QUADRA A – PARQUE SÃO JORGE, CEP 78.710-090, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 17 de julho de 2017.

LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA
Presidente da C.P. Licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2017.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 31 de julho de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de empresas: para prestação de serviços especializados no stand da Prefeitura durante a 45ª Exposul, para serviços de locação de: banheiros químicos, caçambas, cadeiras e mesas, caixas térmicas, sonorização, tendas e outros em demais eventos visando atender às necessidades das secretarias deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 17 de julho de 2017.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 40/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 40/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 351/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. ANDERSON FLÁVIO DE GODOI, Procurador Geral do Município** e pela **Dra. Rafaela Pardins Valeriano Santos**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA, com sede na Rua 03, Lote 15/17, Guará II, Brasília/DF, inscrita no CNPJ 38.048.013/0001-03.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA CONCERTO DA ESTEIRA TIPO ERGOMÉTRICA DO CEADAS.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 12 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de aquisição de material para revitalização do Estádio Luthero Lopes, com fulcro no artigo 24, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Nome do Credor: **N W FERREIRA DE FARIAS & CIA LTDA**

CNPJ: 36.931.301/0001-86

Valor Total: R\$ 7.623,20 (Sete mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Rondonópolis, 14 de julho de 2017.

José Severino da Silva Neto
Diretor Presidente

Katiene Inácio Salomão
Diretora Adm/Financeira

Lindalva Varela da Silva
Assessora Jurídica



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**ERRATA DE RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017**

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o teor do objeto de licitação pregão presencial SRP 029/2017, modalidade Pregão Presencial, A PREGOEIRA, torna público, para esclarecimento das informações.

Onde se lê:

Vigência: 12 (doze meses) a contar da data de assinatura da ata, prorrogável por igual período.

Leia-se:

Vigência: 12 (doze meses) a contar da data de assinatura da ata, não podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

Rondonópolis MT, 17 de julho de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA**



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/2017

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará as **8:00 horas** do dia **18 de agosto do ano de 2017**, a licitação referente ao objeto: “**Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Operação, Manutenção e Conservação do Sistema Publico de Esgoto do Município de Rondonópolis/MT de acordo com as especificações constantes deste edital e seus anexos.**” Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico através do e-mail licitacao@sanearmt.com.br a partir do dia 18/07/2017 ou retirar a via impressa no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante a retirada de guia de pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido nas agencias bancárias, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0423 ou pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br

Rondonópolis - MT, 17 de agosto de 2017.

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EM BRANCO